

Fundação Cuidar o Futuro

## OBJECTIVO A: Reestruturação e racionalização da gestão de serviços



A C Ç Õ E S	C A L E N D Á R I O	RESULTADOS ESPERADOS ATÉ 15/12/79
1. Criação do Departamento Central de Cuidados Primários (Saúde)	Preparação: 3ª semana Outubro Envio à Pres. Conselho: 1ª semana Aprovação em Cons. Ministros: 2ª semana Dezembro	Aprovação do projecto de diploma orgânico em Conselho de Ministros
2. Criação do Departamento dos Recursos Humanos (Saúde)	Preparação: 1ª semana Outubro Envio à Pres. Conselho: 3ª semana Outubro Aprovação em C.M.: 3ª semana Novembro	Aprovação do projecto de diploma orgânico em Conselho de Ministros
3. Criação do Departamento de Ensino e Investigação (Saúde)	Preparação: até 15 de Dezembro	Preparação de uma primeira versão do projecto de diploma
4. Criação do Departamento de Assuntos Farmacêuticos (Saúde)	Preparação: até 15 de Dezembro	Preparação de uma primeira versão do projecto de diploma
5. Criação do Departamento de Gestão Hospitalar (Saúde)	Preparação: até fim de Setembro Envio à Pres. Conselho: Outubro Aprovação em C.M.: última semana de Outubro	Diploma aprovado em C.M. e publicado em D.R.
6. Criação do Serviço de Informática da Saúde	Diploma em circulação, Grau C.	Diploma aprovado em C.M. e publicado em D.R.
7. Criação do Gabinete de Instalações e Equipamentos (Saúde)	Preparação: última semana Outubro	Diploma agendado para Cons. Ministros
8. Reorganização das ADSS e das unidades periféricas prestadoras de cuidados primários (Saúde)	Preparação: até 4ª semana Outubro Envio à Pres. Cons: 2ª semana Nov. Aprovação em C.M.: 4ª semana Nov.	Diploma aprovado em Conselho de Ministros
9. Reordenamento das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto	Preparação: 4ª semana Novembro Assinatura Portaria: 1ª sem. Dez. Publicação em D.R.: fim Dezembro	Portaria assinada, e enviada à Presidência da República
10. Abertura dos Hospitais de Faro e Santa Cruz (Lisboa)	Faro: 1ª semana de Dezembro Sta. Cruz: 4ª semana Novembro	Faro: alguns serviços de internamento e consulta externa a funcionar Sta. Cruz: hemodiálise e cons. externa a funcionar.



11. Descentralização das urgências em pediatria e clínica médica nas cidades de Lisboa e Porto através da prestação de assistência médica permanente a cargo de unidades de cuidados primários de saúde	Planeamento: fim de Novembro Discussão com serviços: Dezembro Despacho Normativo: Janeiro Início Funcionamento: Janeiro	Em fase de discussão com os serviços interessados
12. Concentração das consultas externas de oftalmologia actualmente existentes, numa unidade de maior produtividade, integrando pessoal hospitalar e instalações e equipamentos dos S.M.S.	Contrato de arrendamento do edifício: até fim de Outubro Instalação: até fim de Dezembro Abertura: Janeiro	Equipamento instalado* e equipas de pessoal preparado
13. Abertura do Centro de Diálise no Hosp. S. João-Porto, promovendo a ultimação das obras em curso	Dependente das possibilidades do M.H.O.P. (Direcção-Geral das Construções Hospitalares)	Dependente do M.H.O.P.
14. Estruturação da Inspeção-Geral da Segurança Social	Preparação: 1ª quinzena Dezembro	Inscrição na agenda do Conselho de Ministros
15. Estruturação da Direcção-Geral da Segurança Social	Preparação: 1ª quinzena Outubro	Aprovação do diploma em Cons. Ministros e sua publicação
16. Estruturação da Direcção-Geral de Organização e Recursos Humanos (Seg. Social)	Preparação: 1ª quinzena Outubro	Aprovação do diploma em Cons. Ministros e sua publicação
17. Estruturação do Centro Nacional Pensões	Preparação: 1ª quinzena Dezembro	Preparação do projecto de diploma
18. Estruturação do Departamento de Estudos Actuariais e de Estatística	Preparação: 1ª quinzena Dezembro (projecto)	Preparação do projecto de diploma
19. Estruturação do Centro de Documentação e Informação (Segurança Social)	Preparação: 1ª quinzena Novembro	Aprovação do diploma em Cons. Ministros
20. Estruturação do Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social	Preparação: 1ª quinzena Dezembro (projecto)	Preparação do projecto de diploma
21. Estruturação do Departamento de Acciden-tes de Trabalho e Doenças Profissionais	Preparação: 1ª quinzena Dezembro (projecto)	Preparação do projecto de diploma
22. Estruturação do Gabinete de Instalações e Equipamentos Sociais	Preparação: 1ª quinzena Dezembro	Inscrição na agenda do Conselho de Ministros
23. Reestruturação do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	Preparação: 1ª quinzena Dezembro	Inscrição na agenda do Conselho de Ministros



Fundação Cuidar o Futuro

24. Entrada em funcionamento dos primeiros Centros Regionais de Segurança Social	Santarém, Porto e Faro: 2ª quinzena de Outubro Viseu, Bragança e Leiria: 2ª quinzena de Novembro	Tomada de posse das comissões instaladoras e publicação de diplomas definindo as regras de funcionamento dos Centros Regionais de Segurança Social em instalação
25. Preparação do esquema de organização da Segurança Social no distrito de Lisboa	1ª quinzena de Dezembro	Preparação do projecto de diploma
26. Preparar a regulamentação dos mecanismos de participação previstos na Lei Orgânica da Segurança Social	Preparação: 15 de Dezembro	Preparação do projecto de diploma
27. Criar os conselhos regionais de Segurança Social	Preparação: 2ª quinzena Outubro	Entrada em funcionamento ligada à da Comissão instaladora dos Centros Regionais

Fundação Cuidar o Futuro






OBJECTIVO B: Racionalização e máximo aproveitamento dos recursos humanos e outros existentes




A C Ç Õ E S	C A L E N D Á R I O	RESULTADOS ESPERADOS
1. Criação da Carreira Médica de Clínica Geral	Preparação: fim de Setembro Envio à Pres.Cons: 5ª semana Out Aprovação em C.M.: 4ª semana Nov	Diploma aprovado em Conselho de Ministros
2. Reorganização da Carreira Médica de Saúde Pública	Preparação: fim de Setembro Envio à Pres.Cons: 5ª semana Out Aprovação em C.M.: 4ª semana Nov	Diploma aprovado em Conselho de Ministros
3. Reorganização da Carreira de Administração Hospitalar	Preparação: 1ª semana de Outubro Envio à Pres.Cons: 2ª semana Out Aprovação em C.M.: 2ª semana Nov	Diploma aprovado em Conselho de Ministros, eventualmente promulgado e publicado
4. Revisão da lei geral (D.L. 414/71) sobre carreiras de pessoal de saúde, tendo em consideração o recente "conjunto" de legislação sobre a função pública	Preparação: até 2ª semana Novembro Envio à Pres.Cons.: fim Novembro	Em discussão com a S.E.A.P. e Ministério das Finanças
5. Estabelecer a desoneração de imposto profissional e complementar relativamente ao pessoal das instituições de previdência	Preparação: 2ª quinzena Novembro	Aprovação do diploma em Conselho de Ministros
6. Corrigir as distorções existentes no quadro de pessoal do I.F.A.S.	Preparação: 1ª quinzena Novembro	Aprovação do diploma em Conselho de Ministros
7. Aplicar ao pessoal das pessoas colectivas de direito privado e utilidade pública administrativa a tabela de vencimentos da função pública	Diploma preparado	Publicação do despacho normativo
8. Definição de novas tabelas de vencimento para o pessoal das instituições de previdência	Diploma em fase de colheita de assinaturas (S.E.T., S.E.O., SEAP)	Publicação da Portaria
9. Definição das condições de trabalho do pessoal técnico de construção e conservação de edifícios da C.E.C. e C.N.P.	Diploma em fase de colheita de pareceres (S.E.T., S.E.O., S.E.A.P.)	Publicação da Portaria

<p>10. Reformular o esquema das taxas moderadoras aplicadas nos S.M.S. a nível de consultas (unidades de saúde e domicílios) medicamentos e meios complementares e terapêutica</p>	<p>Preparação: 4ª semana Outubro Aprovação pelos Ministros da Área de Coordenação Social: 2ª semana de Novembro Entrada em vigor</p>	<p>Taxas moderadoras em consultas externas (Postos e Domicílios) nos S.M.S., em vigor</p>
<p>11. Cessação do regime de instalação em serviços e estabelecimentos de saúde</p>	<p>Integrado no diploma de criação do Departamento de Recursos Humanos</p>	<p>Aprovado em Conselho de Ministros</p>
		

Fundação Cuidar o Futuro



OBJECTIVO C: Racionalização de medidas relacionadas com o financiamento da Segurança Social

A C Ç Õ E S	C A L E N D Á R I O	R E S U L T A D O S   E S P E R A D O S
1. Rever o processo de financiamento do subsídio de desemprego, afectando ao sector da Segurança Social uma parcela da respectiva taxa contributiva	Preparação: 2ª quinzena Novembro	Aprovação do diploma em Conselho de Ministros
2. Descentralizar a gestão financeira da Segurança Social para os Centros Regionais de Segurança Social	Em preparação: até à 1ª quinzena de Dezembro	A concretizar à medida que entrem em funções as respectivas Comissões instaladoras
		 <p>Fundação Cuidar o Futuro</p>

OBJECTIVO D: Melhoria qualitativa e quantitativa das prestações, serviços e equipamentos de Segurança Social

A C Ç Õ E S	C A L E N D Á R I O	RESULTADOS ESPERADOS
1. Realizar os trabalhos preparatórios necessários ao aumento do valor das prestações de Segurança Social	Preparação: 1 de Outubro	Aumentos a integrar no Orçamento da Segurança Social para 1980
2. Preparar a aproximação do regime especial dos rurais ao regime geral de previdência	Preparação: 2ª quinzena de Novembro	Preparação da versão final do diploma
3. Preparar a Carta Portuguesa de Segurança Social	Preparação: 1ª quinzena de Dezembro	Preparação da primeira versão do projecto de diploma
4. Reformular o regime das pensões de sobrevivência da C.N.P.	Preparação: 1ª quinzena de Dezembro	Preparação da versão final do diploma

Fundação Cuidar o Futuro





OBJECTIVO E: Definição de uma política nacional e global de reabilitação e integração social de deficientes e resoluções de problemas urgentes.

A C Ç Õ E S	C A L E N D Á R I O	R E S U L T A D O S E S P E R A D O S
1. Preparação de um curso a realizar, se possível, em 1981	4º Trimestre	Início
2. Obtenção de elementos estatísticos relativos a deficientes	4º Trimestre	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Continuação do trabalho iniciado no 3º trimestre</li> <li>- Conhecimento da situação no que respeita ao nº de deficientes das Forças Armadas</li> </ul>
3. Inventariação dos meios afectos ao processo de reabilitação	4º Trimestre	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Continuação da recolha</li> <li>- Conhecimento da situação no que respeita aos seguintes domínios:               <ul style="list-style-type: none"> <li>. Meios existentes para apoio a crianças e jovens deficientes não susceptíveis de escolarização</li> <li>. Meios afectos à observação e diagnóstico e à reabilitação médica de crianças</li> <li>. Redes regionais dos Serviços de Saúde, Segurança Social e emprego</li> <li>. Cartas Sanitárias existentes e referentes a cada distrito</li> </ul> </li> </ul>
4. Realização de estudos e análises indispensáveis à fundamentação da política de reabilitação a propor	4º Trimestre	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conclusão da Avaliação de carências relativamente a meios afectos à educação especial</li> <li>- Início do estudo comparativo das redes regionais dos Serviços de Saúde, Segurança Social e emprego</li> <li>- Continuação do levantamento de legislação relacionada com deficientes, vigente em Portugal, e estudo da mesma</li> <li>- Conclusão da análise das regalias concedidas a deficientes no domínio da Segurança Social</li> <li>- Continuação do estudo iniciado no 3º trimestre sobre Previdência Social de deficientes em Centros de reabilitação profissional ou em estruturas semelhantes</li> </ul>

Fundação Cuidar o Futuro



4.

4º Trimestre

4º Trimestre

4º Trimestre


4º Trimestre



- Conclusão do estudo, iniciado no 1º Trimestre de 1978, de esquemas de formação profissional para os jovens deficientes que abandonarem o sistema escolar
- Continuação do estudo com vista à definição de uma política de educação especial iniciado no 1º Trimestre de 1979
- Continuação do estudo de medidas legais adoptadas na área do emprego, noutros países, e resultados práticos obtidos
- Início do levantamento de legislação e das normas em vigor em cada Ministério relativas ao emprego de deficientes na Função Pública e estudo da possibilidade de serem estabelecidos esquemas preferenciais
- Elaboração de uma proposta de revisão do Dec.Lei nº 197/77 e da Portaria nº 271/77 no que se refere às condições de atribuição e aos montantes estabelecidos para o Subsídio Mensal Vitalício
- Proposta de intervenção no problema das reparações aos deficientes sinistrados do trabalho e prosseguimento dos estudos tendentes à definição de uma política global nessa matéria
- Elaboração de uma proposta de diploma sobre as condições a prover em todas as construções de interesse público, para evitar ou banir as barreiras arquitectónicas
- Elaboração de uma proposta de diploma sobre facilidades de estacionamento às viaturas de deficientes
- Continuação do estudo do melhor aproveitamento a dar aos meios afectos à reabilitação profissional e emprego de deficientes a cargo do M.T. e do M.A.S.
- Continuação do estudo das medidas de política de emprego de deficientes adequadas à situação portuguesa


Fundação Cuidar o Futuro



4.		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prosseguimento dos trabalhos iniciados no 2º Trimestre sobre Definição e Regulação do Trabalho Protegido</li> <li>- Elaboração de um Estatuto Jurídico para o Trabalho Protegido</li> <li>- Regulamentação da Lei sobre a educação especial recentemente aprovada pela Assembleia da República e que aguarda promulgação</li> <li>- Elaboração de um Despacho Conjunto dos Ministros dos Assuntos Sociais, da Educação e do Trabalho sobre "actividades pré-profissionais para crianças e jovens que se encontrem em instituições de educação especial"</li> </ul>
5. Preparação de um Simpósio Internacional, a realizar em 1980, para esclarecimento e debate das grandes linhas da política de reabilitação, em Portugal	4º Trimestre	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Continuação da preparação do Simpósio Internacional iniciada no 1º Trimestre</li> </ul>
6. Institucionalização e manutenção de contactos regulares e canais de consulta-informação com serviços públicos centrais e regionais, autarquias locais, instituições de e para deficientes, organizações sindicais e patronais e quaisquer outras entidades que, de algum modo contribuam para o objectivo de reabilitação e integração social de deficientes		
7. Realização de Trabalhos Preparatórios do Ano Internacional do Deficiente	4º Trimestre	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Início dos trabalhos preparatórios</li> </ul>

Fundação Cuidar o Futuro


OBJECTIVO F: Sensibilização da opinião pública para a problemática da reabilitação de deficientes

A C Ç Õ E S	C A L E N D Á R I O	R E S U L T A D O S   E S P E R A D O S
1. Entrevistas a divulgar em órgãos de Comunicação Social		
2. Participação em programas, colóquios, mesas redondas, exposições, etc.		
		 <p>Centro de Documentação e Publicações FUNDAÇÃO CUIDAR O FUTURO ★</p>

Fundação Cuidar o Futuro



OBJECTIVO G: Máximo aproveitamento da acção das instituições privadas de solidariedade social não lucrativas

A C Ç Õ E S	C A L E N D Á R I O	R E S U L T A D O S   E S P E R A D O S
1. Definição do novo regime das instituições privadas de solidariedade social	Preparação: 1ª quinzena de Outubro	Aprovação do diploma em Conselho de Ministros e publicação
2. Definição do novo regime das associações de socorros mútuos	Preparado	Publicação do diploma
		 <p>Centro de Documentação e Publicações FUNDAÇÃO CUIDAR O FUTURO ★</p>

Fundação Cuidar o Futuro



LISTA DE DIPLOMAS DE REESTRUTURAÇÃO INTERNA	P R I O R I D A D E	O B S T Á C U L O S
1. Projecto de Decreto-Lei de criação do Departamento de Cuidados Primários	1ª Prioridade	Eventualmente a Ordem dos Médicos Eventualmente o pessoal dos serviços a integrar (D.G.S. e S.M.S.)
2. Projecto de Decreto-Lei de criação do Departamento de Ensino e Investigação	3ª Prioridade	Eventualmente o Ministério da Educação
3. Projecto de Decreto-Lei de criação do Departamento de Assuntos Farmacêuticos	3ª Prioridade	Eventualmente o pessoal dos serviços a integrar (D.G.S., D.G.H. e I.N.S.A.) Eventualmente o Minist. Comércio e Turismo (Com. Reg. Prod. Químicos e Farmacêuticos) Eventualmente o sector privado
4. Projecto de Decreto-Lei de criação do Departamento dos Recursos Humanos	1ª Prioridade	Eventualmente as Direcções-Gerais cujos serviços de pessoal são reunidos S.E.A.P., eventualmente Sindicatos, eventualmente
5. Projecto de Decreto-Lei de criação do Departamento de Gestão Financeira	1ª Prioridade	
6. Projecto de Decreto-Lei de criação do Serviço de Informática de Saúde	1ª Prioridade	
7. Projecto de Decreto-Lei de criação do Gabinete de Instalações e Equipamentos	3ª Prioridade	Eventualmente os serviços centrais com órgãos de atribuições nesta área Eventualmente o M.H.O.P.
8. Projecto de diploma de regulamentação da Inspeção-Geral de Segurança Social	1ª Prioridade	Eventualmente a S.E.A.P.
9. Projecto de diploma de regulamentação da Direcção-Geral de Segurança Social	1ª Prioridade	Eventualmente a S.E.A.P.
10. Projecto de diploma de regulamentação da Direcção-Geral de Organização e Recursos Humanos	1ª Prioridade	Eventualmente a S.E.A.P.
11. Projecto de diploma de regulamentação do Centro Nacional de Pensões	2ª Prioridade	Eventualmente a S.E.A.P.



12. Projecto de diploma de regulamentação do Departamento de Estudos Actuarias e de Estatística	2ª Prioridade	Eventualmente a S.E.A.P.
13. Projecto de diploma de regulamentação do Centro de Documentação e Informação	1ª Prioridade	Eventualmente a S.E.A.P.
14. Projecto de diploma de regulamentação do Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social	2ª Prioridade	Eventualmente a S.E.A.P.
15. Projecto de diploma de regulamentação do Departamento de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	2ª Prioridade	Eventualmente a S.E.A.P.
16. Projecto de diploma de regulamentação do Gabinete de Instalações e Equipamentos Sociais	2ª Prioridade	Eventualmente a S.E.A.P.
17. Projecto de diploma de reestruturação da Casa Pia de Lisboa	2ª Prioridade	Eventualmente a S.E.A.P.
18. Projecto de diploma de reestruturação das Casas do Povo	1ª Prioridade	
19. Revisão do quadro de pessoal com vista a adequá-lo às normas constantes do Decreto-Lei nº 191-E/79, de 26 de Junho e a uma maior operacionalidade dos Serviços		

Fundação Cuidar o Futuro



III - PONTO 3 DO DESPACHO



Nos distritos de Vila Real e Bragança está em curso um plano integrado de saúde com apoio da O.M.S. A preparação deste plano reúne, a nível local e central, pessoal técnico e superior de diversos ministérios: Assuntos Sociais, Educação, Habitação e Obras Públicas, Agricultura e Pescas, Plano e Coordenação Económica. A primeira fase do trabalho-elaboração de um plano de saúde para os dois distritos-estará terminada em 31/12/79. A O.M.S. já manifestou interesse em acompanhar a execução do plano a qual se espera poder processar-se em 1980.

A informação recolhida aquando da visita de trabalho de Sua Excelência a Primeira-Ministra ao distrito de Viseu, leveu a considerar que a área de influência da Estância Sanatorial do Caramulo oferece reais potencialidades para uma intervenção intersectorial dos Ministérios dos Assuntos Sociais, do Comércio e Turismo, de outros departamentos governamentais e ainda de Autarquias Locais. Assim, parece de prioritária à estruturação de uma equipa gestora do projecto integrado do Caramulo, e ao sequente desen deamento de trabalhos de execução.





A N E X O S

- Saúde

Fundação Cuidar o Futuro

- Segurança Social

- Reabilitação



## Fundação Cuidar o Futuro

EM EXECUÇÃO DO DESPACHO DE SUA EXCELENCIA  
O PRIMEIRO MINISTRO DE 17/9/79, INFORMA-  
-SE:



Tendo em atenção os objectivos da área social (saúde) do Programa do V Governo, bem como, as medidas do sector da saúde mencionadas, a Secretaria de Estado da Saúde propõe levar a efeito as seguintes providencias:

1 - Na área da reestruturação e racionalização da gestão dos serviços de saúde:

1.1.No âmbito da reorganização dos Serviços Centrais da SES, em ordem à execução do SNS:	CALENDÁRIO	RESULTADOS ESPERADOS ATÉ 15/12/79
a) Criação do Departamento Central de Cuidados Primários	Preparação:3ª semana Outubro Envio à Pres.Conselho:1ª semana Aprovação em Cons.Ministros: 2ª semana Dezembro	Aprovação do projecto de diploma orgânico em Conselho de Ministros
b) Criação do Departamento dos Recursos Humanos	Preparação:1ª semana Outubro Envio à Presid.Conselho:3ª semana Outubro Aprovação em C.M.:3ª semana Novembro	Aprovação do projecto de diploma orgânico em Conselho de Ministros
c) Criação do Departamento de Ensino e Investigação	Preparação:até 15 de Dezembro	Preparação de uma primeira versão do projecto de diploma
d) Criação do Departamento de Assuntos Farmacéuticos	Preparação:até 15 de Dezembro	Preparação de uma primeira versão do projecto de diploma
e) Criação do Departamento de Gestão Financeira	Preparação=fim de Setembro Envio à Pres.Cons: Outubro Aprovação em C.M:última semana de Outubro	Diploma aprovado em C.M. e publicado em D.R.



f) Criação do Serviço de Informática da Saúde	Diploma em circulação, Gra <sup>o</sup> 7,	Diploma aprovado em C.M. e publicado em D.R.
g) Criação do Gabinete de Instalações e Equipamentos	Preparação: última semana Outubro Envio à Pres.Cons: 1ª semana Nov. Aprovação em C.M: 3ª semana Dez.	Diploma agendado para C.M.
1.2.No âmbito da reorganização dos Serviços Locais da SES em ordem a execução do SNS		
a) Reorganização das ADSS e das unidades periféricas prestadoras de cuidados primários	Preparação: até 4ª semana Out. Envio à Pres.Cons: 2ª semana Nov. Aprovação em C.M: 4ª sem. Nov.	Diploma aprovado em C.M.
b) Reordenamento das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto	Preparação: 4ª semana Novembro Assinatura Portaria: 1ª sem. Dez. Publicação em D.R: fim Dezembro	Portaria assinada e enviada à Pres.República
1.3.No âmbito da melhoria da rede dos cuidados diferenciados		
a) Abertura dos Hospitais de Faro e St.Cruz (Lisboa)	Faro: 1ª semana de Dezembro St.Cruz: 4ª semana Novembro	Faro: alguns serviços de internamento e cons. externa a funcionar St.Cruz: hemodiálise e cons. externa a funcionar



Fundação Cuidar o Futuro



b) Descentralização das urgências em pediatria e clínica médica nas cidades de Lisboa e Porto através da prestação de assistência médica permanente a cargo de unidades de cuidados primários de saúde	Planeamento: fim Novembro Discussão com serviços: Dezembro Despacho Normativo: Janeiro Início Funcionamento: Janeiro	Em fase de discussão com os serviços interessados
c) Concentração das consultas externas de oftalmologia actualmente existentes, numa unidade de maior produtividade, integrando pessoal hospitalar e instalações e equipamentos dos SMS	Contrato de arrendamento do edifício: até fim Outubro Instalação: até fim Dezembro Abertura: Janeiro	Equipamento instalado e equipas de pessoal preparado
d) Abertura do Centro de Diálise no H.S. João-Porto, promovendo a ultimate das obras em curso	Dependente das possibilidades do MHOP (Direcção-Geral das Construções Hospitalares)	Dependente do MHOP

2 - Na área dos recursos humanos:

a) Criação da Carreira Médica de Clínica Geral	Preparação: fim de Setembro Envio à Pres.Cons: 5ª sem. Outubro Aprovação em C.M: 4ª sem. Novembro	Diploma aprovado em Cons. de Ministros
b) Reorganização da Carreira Médica de Saúde Pública	Preparação: fim de Setembro Envio à Pres.Cons: 5ª sem. Outubro Aprovação em C.M: 4ª sem. Novembro	Diploma aprovado em Cons. de Ministros
c) Reorganização da Carreira de Administração Hospitalar	Preparação: 1ª sem. de Outubro Envio à Pres.Cons: 2ª sem. Outubro Aprovação em C.M: 2ª sem. Novembro	Diploma aprovado em C.M., eventualmente promulgado e publicado
d) Revisão da lei geral (DL 414/71) sobre carreiras de pessoal de saúde, tendo em consideração o recente "conjunto" de legislação sobre a função pública	Preparação: até 2ª sem. Novembro Envio à Pres.Cons: fim Novembro	Em discussão com a SEAP e Ministério das Finanças





a) Reformular o esquema das <u>ta</u> <u>xas</u> moderadoras aplicadas nos SMS a nível de <u>consultas</u> ( <u>uni-</u> <u>dades</u> de saúde e <u>domicílios</u> ), <u>medicamentos</u> e <u>meios complemen-</u> <u>tares</u> e <u>terapéutica</u>	Preparação: 4 <sup>ª</sup> sem. de Outubro Aprovação pelos Ministros de Área de Coordenação Social: 2 <sup>ª</sup> semana de Novembro Entrada em vigor	Taxas moderadoras em <u>consul-</u> <u>tas</u> externas ( <u>Postos</u> e <u>Domí-</u> <u>cílios</u> ) nos SMS, em vigor
b) Cessaçã <u>o</u> do regime de <u>insta-</u> <u>lação</u> em <u>serviços</u> e <u>estabelecí-</u> <u>mentos</u> de saúde	Integrado no diploma de <u>cria-</u> <u>ção</u> do Departamento de <u>Recur-</u> <u>sos</u> Humanos	Aprovado em Conselho de <u>Mi-</u> <u>nistros</u>

II QUANTO AO Nº.2 DO DESPACHO ATRÁS MENCIONADO

Lista dos diplomas de reestru- turaçã <u>o</u> interna da SES	Decisões consideradas priori- tárias	Obstáculos que se lhes opõem
- Projecto de D.Lei de criação do Departamento de Cuidados Pri- mários	1 <sup>ª</sup> Prioridade	Eventualmente a Ordem dos Mé- dicos Eventualmente o pessoal dos serviços a integrar (DGS e SMS)
- Projecto de D.Lei de criação do Departamento de Ensino e In- vestigação	3 <sup>ª</sup> Prioridade	Eventualmente o Ministério da Educação
- Projecto de D.Lei de criação do Departamento de Assuntos Farmacéuticos	3 <sup>ª</sup> Prioridade	Eventualmente o pessoal dos serviços a integrar (DGS, DGH e INSA) Eventualmente o Min. Comércio e Turismo (Com. Reg. Prod. Qui- micos e Farmacéuticos Eventualmente o sector priva- do
- Projecto de D.Lei de criação do Departamento dos Recursos Humanos	1 <sup>ª</sup> Prioridade	Eventualmente as Direcções- Gerais cujos serviços de pes- soal são reunidos SEAP, eventualmente Sindicatos, eventualmente



Fundação Cuidar o Futuro



- Projecto de D.Lei de criação do Departamento de Gestão Financeira	1ª Prioridade	
- Projecto de D.Lei de criação do Serviço de Informática de Saúde	1ª Prioridade	
- Projecto de D.Lei de criação do Gabinete de Instalações e Equipamentos	3ª Prioridade	Eventualmente os serviços centrais com órgãos de atribuições nesta área Eventualmente o MHOP

### III QUANTO AO Nº.3 DO DESPACHO ATRÁS MENCIONADO

Nos distritos de Vila Real e Bragança está em curso um plano integrado de saúde com apoio da O.M.S. A preparação deste plano reúne, a nível local e central, pessoal técnico e superior de diversos ministérios: Assuntos Sociais, Educação, Habitação e Obras Públicas, Agricultura e Pescas, Plano e Coordenação Económica. A primeira fase do trabalho-elaboração de um plano de saúde para os dois distritos-estará terminado em 31/12/79. A O.M.S. já manifestou interesse em acompanhar a execução do plano a qual se espera poder processar-se em 1980.



S.



R.

MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho do Primeiro Ministro de 17 de Setembro de 1979

SEGURANÇA SOCIAL



Fundação Cuidar o Futuro



1.

CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DAS  
MEDIDAS DO PROGRAMA DO

V GOVERNO



Fundação Cuidar o Futuro

1.1 Até 1 de Outubro de 1979

Acções	Prioridade
Aumentar o valor das prestações de segurança social, nomeadamente a favor dos grupos sociais mais carecidos, nos termos e nos montantes a definir aquando da preparação do Orçamento para 1980	1ª.
Preparar o projecto de Orçamento da Segurança Social para 1980.	1ª.



Fundação Cuidar o Futuro



1.2. Até 15 de Outubro de 1979

Acções

Prioridade

Aprovar o texto final do Estatuto das instituições privadas de solidariedade social	1.º.
Promover a transferência do IARN para a Secretaria de Estado da Segurança Social.	1.º.
Preparar o diploma regulamentar da Direcção-Geral da Segurança Social	1.º.



Fundação Cuidar o Futuro

## 1.3. Até 31 de Outubro de 1979

Acções	Prioridade
Preparar o diploma regulamentar da Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos	1ª.
Entrada em funcionamento dos primeiros Centros Regionais de Segurança Social:	1ª.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Santarém - 18 de Outubro</li> <li>• Faro - 25 de Outubro</li> <li>• Porto - 31 de Outubro</li> </ul>	



Fundação Cuidar o Futuro



1.4. Até 15 de Novembro de 1979

Acções	Prioridade
Lançar as bases de articulação entre a <u>Segurança Social</u> e a rede dos serviços oficiais de saúde	1º.
Preparar o diploma que reestrutura a Casa Pia de Lisboa, e definir as linhas gerais das comemorações do seu 2º. centenário (1980)	2º.
Iniciar a execução do diploma que cria a figura da colocação familiar, destinada a crianças privadas de meio familiar normal	2º.
Dar andamento aos relatórios sobre a mendicidade e a prostituição	2º.
Prosseguir a preparação da reestruturação das Casas do Povo e da Junta Central das Casas do Povo	1º.
Preparar o diploma regulamentar do Centro de Documentação e Informação	1º.
Ultimar (em articulação com as novas carreiras da Direcção-Geral de Segurança Social) a preparação de diplomas correctores de distorções em quadros de pessoal de serviços do sector (V.g. IFAS)	2º.



1.5. Até 30 de Novembro de 1979

Acções

Prioridade

Preparar o projecto de diploma do regime de previdência dos rurais (aproximação dos esquemas especiais do esquema geral),	2º.
---	-----

Rever o processo de financiamento do subsídio de desemprego, afectando ao sector da segurança social uma parcela da respectiva taxa contributiva, com assunção, pelo sector, da responsabilidade pela prestação(a)	1º.
--	-----

Concretizar a regionalização das instituições e serviços da Região Autónoma dos Açores	2º.
--	-----

Estudar, em colaboração com o Ministério das Finanças, a desoneração de imposto profissional e complementar relativamente ao pessoal das instituições de previdência, por compensação globalmente efectuada do O.S.S. para o O.G.E. (a)	1º.
---	-----

Entrada em funcionamento dum segundo lote de Centros Regionais de Segurança Social:	1ª.
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Bragança</li> <li>- Leiria</li> <li>- Viseu</li> </ul>	



a) a decidir pelo Conselho de Ministros



1.6. Até 15 de Dezembro de 1979

Acções

Prioridade

Dinamizar o estudo do processo das juntas médicas, com vista à redução do tempo de espera para a atribuição das pensões de invalidez 2º.

Desencadear acções conducentes ao efectivo controle das situações de baixa e à tomada de medidas atinentes à redução dos períodos de absentismo por motivo de doença 1º.

Prosseguir a preparação do regulamento do regime de pensões de sobrevivência da Caixa Nacional de Pensões 2º.

Concretizar a entrada em funcionamento da Rede Nacional de Acolhimento. Reformular a Mitra. 2º.

Concretizar providências relacionada com a celebração de acordos bilaterais de segurança social a favor dos trabalhadores migrantes portugueses, e cujos trabalhos preparatórios estão em curso: Noruega, Canadá, Venezuela, Andorra 2º.

Estabelecer programas de colaboração com os Ministérios das Finanças, do Comércio e Turismo, do Trabalho e da Educação, visando a actuação coordenada na protecção dos trabalhadores migrantes e o apoio às suas famílias 2º.

Preparar os diplomas regulamentares de:

- Gabinete de Instalações e Equipamentos Sociais 2º.
- Inspeção-Geral da Segurança Social 1º.
- Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social 1º.



Acções

Prioridade

<p>Preparar o projecto de diploma que define a organiza<u>ção</u> do sistema de Segurança Social para o distrito de Lisboa, em colaboração com a Secretaria de Estado da Saúde</p>	<p>2º.</p>
<p>Preparar o diploma que regulamenta os mecanismos de participação dos trabalhadores, comunidades locais e instituições (artº. 29º. e seg. do Decreto-Lei nº. 549/77, de 31 de Dezembro)</p>	<p>2º.</p>
<p>Assegurar a aplicação ao pessoal das pessoas colecti<u>vas</u> de direito privado e utilidade pública adminis - trativa da actual tabela de vencimentos do funcioner<u>ismo</u> público.</p>	<p>2º.</p>

# Fundação Cuidar o Futuro





1.7. Depois de 15 de Dezembro de 1979

## Acções prolongadas

## Prioridade

Estabelecer, com os Ministérios interessados, os <u>con</u> <u>tactos</u> necessários à recolha de material de informa- <u>ção</u> para a Carta Portuguesa da Segurança Social e pros- seguir a sua redacção.	1º.
Preparar os diplomas regulamentares de:	
- Centro Nacional de Pensões	2º.
- Departamento de Estudos Actuariais e de Estatísti- ca	2º.
- Departamento de Relações Internacionais e Conven- ções da Segurança Social	2º.
- Departamento de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	2º.
Preparar o estabelecimento de carreiras profissionais de âmbito nacional	1º.
Elaborar <u>esquemas</u> de preparação e aperfeiçoamento dos trabalhadores do sector	1º.
Descentralizar a gestão financeira da segurança so - cial para os Centros Regionais de Segurança Social (a partir de 1 de Janeiro)	1º.
Lançar as bases duma transformação do sistema de fi- nanciamento da Segurança Social, que responsabilize o O.G.E. pelas prestações de raiz social (a)	1º.
Desenvolver o plano de orçamento da Segurança Social, por objectivos e programas.	2º.
Concretizar providências de desburocratização e sim- plificação administrativa, designadamente as que <u>com</u> <u>portem</u> efeitos directos no sentido da maior <u>celerida</u> <u>de</u> nas tomadas de decisão e quanto ao <u>processamento</u> das prestações, principalmente as pensões	1º.

(a) a decidir pelo Conselho de Ministros



## Acções

## Prioridade

Estudar mecanismos de avaliação regular de funcionamento dos processos administrativos dos serviços do sector

1.º

Intensificar medidas de racionalização do aproveitamento dos meios existentes, promovendo uma eficaz articulação entre os objectivos das prestações pessoais e os que se ligam aos serviços e equipamentos sociais da responsabilidade do sector

1.º



Fundação Cuidar o Futuro



2.

REESTRUTURAÇÃO INTERNA (LISTA DE DIPLOMAS)

2. A reestruturação orgânica da Segurança Social consta do Decreto-Lei nº. 549/77, de 31 de Dezembro, ratificado pela Lei nº. 55/78, de 27 de Julho.
- No seu artigo 40º. prevê-se que diplomas regulamentares definirão a estrutura interna, a competência e o modo de funcionamento dos órgãos, serviços e instituições nele previstos.
- 2.1. Em execução deste imperativo legal está publicado o diploma relativo a Departamento de Planeamento da Segurança Social: Decreto-Lei nº. 347/79, de 29 de Agosto.
- Estão também publicados o Decreto-Regulamentar nº. 24/77, de 1 de Abril estruturando o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e o Decreto-Lei nº. 23/79, de 14 de Fevereiro, que aprova o quadro de pessoal do mesmo Instituto.
- 2.2. Estão a ser ultimados os projectos relativos aos seguintes órgãos e serviços:
- 2.2.1. Inspeção-Geral da Segurança Social
  - 2.2.2. Direcção-Geral da Segurança Social
  - 2.2.3. Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos
  - 2.2.4. Centro Nacional de Pensões
  - 2.2.5. Departamentos de Estudos Actuariais e de Estatística
  - 2.2.6. Centro de Documentação e Informação
  - 2.2.7. Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social
  - 2.2.8. Departamento de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
  - 2.2.9. Gabinete de Instalações e Equipamentos Sociais
  - 2.2.10. Centros Regionais de Segurança Social
- 2.3. Encontra-se também em preparação um projecto de diploma relativo à participação das associações sindicais, comunidades e instituições, no sistema unificado de Segurança Social, que se traduzirá na estruturação do Conselho da Segurança Social e dos Conselhos Regionais da Segurança Social, respectivamente nos níveis central e regional.



2.4. Para além da regulamentação definitiva da estruturação orgânica prevista no Decreto-Lei nº. 549/77, considera-se, porém, prioritária a publicação e implementação de diplomas transitórios que permitam a entrada progressiva em vigor da nova estrutura orgânica da segurança social.

2.4.1. Estão já nomeados e no desempenho de funções os novos directores-gerais da Segurança Social e da Organização e Recursos Humanos (Decreto-Lei nº. 170/79, de 6 de Junho) sob a dependência das quais estão colocados diversos serviços da antiga estrutura da segurança social, numa perspectiva de integração (Portaria nº. 399/79, de 6 de Agosto)

2.4.2. Estão criados, em regime de instalação (Decreto-Lei nº. 79/79, de 2 de Agosto) os Centros Regionais da Segurança Social de todos os distritos, com excepção de Lisboa. Entrarão em funcionamento com a tomada de posse das Comissões Instaladoras, o que se prevê comece a acontecer na segunda quinzena de Outubro.

Julga-se, ainda necessária a publicação de um outro diploma que discipline transitoriamente o funcionamento dos referidos centros, cujo projecto se encontra actualmente a colher parecer no Ministério das Finanças e na Secretaria de Estado da Administração Pública.

2.5. Estão igualmente em preparação diplomas que reestruturam:

2.5.1. As Casas do Povo

2.5.2. A Casa Pia de Lisboa.





3.

## ZONAS DO PAÍS PARA INTERVENÇÃO PREFERENCIAL

Sobre este ponto destacam-se:

- 3.1. Programa integrado de saúde nos distritos de Vila Real-Bragança
- 3.2. Projecto de estudo conjunto dos problemas das grandes cidades (Lisboa e Porto)
- 3.3. Distritos onde vão começar a funcionar os Centros Regionais de Segurança Social:
  - Santarém
  - Faro
  - Porto
  - Bragança
  - Leiria
  - Viseu

Fundação Cuidar o Futuro

